



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do **CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL – TURMA 3 – BELÉM**, que ocorrerá no período de 23 a 27 de setembro de 2019, nos termos do PA-PRO-2019/03474.

<b>PROFESSOR</b>	<b>CPF</b>
Felipe Portella Neves	929.585.082-34

Belém, 26 de agosto 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração